



DECRETO MUNICIPAL Nº 379/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

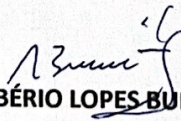
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – PARAÍBA, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e a legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nos dias 20/02/2023, 21/02/2023 e 22/02/2023 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá – PB, 16 de fevereiro de 2023.


ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL



**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000**



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR